



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº. 18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, torna público que se encontram abertas as inscrições ao prêmio "PROFESSOR JOAQUIM AMORIM", a ser concedido ao aluno concluinte deste Centro com melhor desempenho acadêmico, no período letivo 2011.2, de conformidade com a Resolução nº. 01/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCBS - UFCG e com as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, localizada a Avenida Juvêncio Arruda 795 – Bodocongó, Campina Grande-PB, no período de **13 a 15 de dezembro de 2011**, em dias úteis, nos horários das 14h00min as 18h00min.

2. Dos requisitos para inscrições:

2.1. No ato da inscrição serão exigidos:

- a) Declaração da Coordenação de curso indicando que o mesmo é concluinte de curso de graduação, oferecido pelo CCBS – UFCG, no período 2011.1;
- b) cópia legível da carteira de identidade;
- c) cópia legível do CPF;
- d) *Curriculum Vitae* do candidato acompanhado de documentação comprobatória dos títulos, da produção científica, técnica ou artística e da experiência profissional, quando for o caso;

2.2. Preenchimento do Requerimento de Inscrição pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG.

2.3. Preenchimento de Termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução nº. 01/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCBS – UFCG e as disposições contidas neste Edital.

2.4 Não serão aceitas inscrições por via postal;

2.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

03. Do Prêmio:

O prêmio consistirá de um Certificado confeccionado pela Diretoria do Centro que será nominal e especificará o período de recebimento do mesmo e a pontuação obtida pelo candidato vencedor, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos pela Resolução nº. 01/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCBS – UFCG.

04. Da divulgação do resultado:

O resultado da premiação será divulgado pelo Diretor do CCBS – UFCG, durante a solenidade de Colação de Grau do período 11.2.

05. Das disposições Gerais:

1. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
2. Das decisões da Comissão de Julgamento, não cabe qualquer recurso ou impugnação por parte dos concorrentes;
3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2011.

Paulo de Freitas Monteiro
Diretor

Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
**Declaração de conhecimento e aceitação das normas para
concessão do prêmio Professor Joaquim Amorim**

Eu, _____, RG
nº. _____, CIC nº. _____, DECLARO,
para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e
instruções para concessão do prêmio **Professor Joaquim Amorim**, pelo Centro de
Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual
me inscrevi, conforme Edital CCBS Nº. 18, de 12 de dezembro de 2011, disponível no
endereço www.ufcg.edu.br

C. Grande, ___ de _____ de 2011.

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO
PRÊMIO PROFESSOR JOAQUIM AMORIM**

Senhor Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG,

_____ residente
à rua _____,
nº _____, bairro _____, na cidade de
_____, fones: _____, vem requerer a Vossa
Senhoria, inscrição para concorrer ao prêmio **Professor Joaquim Amorim**, oferecido
pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina
Grande, de acordo com o Edital nº. 18, de 12 de dezembro de 2011, disponível no
endereço eletrônico www.ufcg.edu.br .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

C. Grande, ____ de _____ de 2011.

Procurador (a):
Endereço:
Fones:

. RG nº.

.